

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2020

A Pregoeira da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020** da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: **KW COMERCIAL EIRELI - ME**
CNPJ: **05.351.803/0001-04**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UN	Máquina Gravadora de Mesa – Características Possuir mesa com capacidade de área de operação 305 mm (X) x 205 mm (Y); Possuir taxa de alimentação nos eixos X e Y máxima de 3,0 m/min. (50 mm/seg.); Possuir resolução mecânica de 0,01 mm/ passo, 0,00125 mm/ passo (Controle de micro passo); Possuir resolução de software de 0,01 mm/ passo; A distância exata deverá ser maior que 0,1 mm ou 0,5% da distância do movimento; Possuir ângulo reto exato de ±1 mm (305 mm); Possuir motor do spindle de 27 W (motor DC); Velocidade do Spindle 400 a 12.000 rpm e 400 a 3.000 rpm para posicionamento e centralização; Possuir velocidade de rotação de 5.000 — 10.000 rpm; O diâmetro de montagem da ferramenta de gravação deverá ser de 3,175 mm; Ser capaz de gravar em materiais tipo plásticos (ABS, acrílico), latão e alumínio para Scribing; Possuir conexão paralela, Interruptor Automático Serial; Possuir sistema de instrução CAMM-GL II mode2; Deverá ser capaz de operar em corrente de 240 Vac; Possuir nível de ruído acústico máximo no Modo de operação de 70 dB (A), no modo de espera de 40 dB (A), (conforme a ISO 7779); Possuir dimensões externas não superiores a 600 mm (C) x 500 mm (D) x 250 mm (A); Possuir peso máximo de 14 kg; O maquinário deverá vir acompanhado de: Cabo de energia, Mangueira e ducto coletor de resíduos, Fresa para gravação, Suporte de ferramenta de gravação, Adaptador de cortadora de diamante, Chave de fenda sextavada, Chave de boca, Chave sextavada, Material para testes, Folha de adesivo para fixar o material, CD-ROM contendo a solução de software, Manual do Usuário em português do Brasil,	ROLAND	32.000,00	64.000,00



**Superintendência de Compras e Central de Licitação**

			bem como quaisquer outros acessórios necessários para o funcionamento padrão do equipamento.			
						VALOR TOTAL R\$ 64.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues nas instalações da contratante, na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias SN, CEP: 77001-906, no município de Palmas-TO.

b) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **a empresa abaixo descrita**, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a **Pregoeira** e o **Secretário** da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**.

Palmas - TO, 17 de Fevereiro de 2020.

(DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE)

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário

Empresa:

KW COMERCIAL EIRELI - ME



Praça dos Girassóis, Palmas – TO - CEP: 77001-908
Tel: +55 63 3218 1240 |1202
Tel: +55 63 3218 1348 |1548
Fax: +55 63 3218 1291 - www.sefaz.to.gov.br